

PARA UMA CONCEITUALIZAÇÃO DE OPINIÃO PÚBLICA A PARTIR DAS CATEGORIAS GRAMSCIANAS DE HEGEMONIA E BLOCO HISTÓRICO

Luiz Magno Pinto Bastos Júnior¹

Sumário: Introdução. 1.Hegemonia e Bloco Histórico em Gramsci. 2. A construção do conceito de opinião pública. 3. Opinião pública como estratégia e como diagnóstico: atualidade e vitalidade desta concepção. Considerações Finais. Referências Bibliográficas.

Introdução

O cenário político mundial atravessa um período de profundas transformações. De um lado, a mudança estrutural do próprio capitalismo e o fenômeno da internacionalização e globalização das economias nacionais ampliam o nível de dependência dos Estados aos capitais financeiros internacionais, dando margem ao desenvolvimento de um novo imperialismo – avassalador para as economias periféricas como a brasileira. De outro, os novos desafios de renovação que se impõem às esquerdas, em relativo descrédito após a bancarrota dos regimes de socialismo real implantados na Europa Oriental, em razão dos quais aquelas devem encontrar no fortalecimento do processo de democratização e ampliação das esferas de participação da sociedade, as condições para a ampliação de sua esfera de influência e direção política.

Este cenário de incertezas e de novas redefinições tem possibilitado a revitalização de amplo debate em torno da concretização de um projeto democrático, que implica a abertura dos processos decisórios e a ampliação da

¹ Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina

participação popular na formação da vontade estatal, no alargamento das funções atribuídas ao chamado Terceiro Setor e no redimensionamento da esfera estatal, expressos através da (re)afirmação dos princípios da transparência, moralidade e subsidiariedade, como exigências da nova racionalidade.

Para tanto, o recurso ao potencial retórico da expressão **opinião pública** tem sido referência obrigatória de diferentes discursos de legitimação do *statu quo* e de contestação das relações de dominação.

A idéia de opinião pública, desde a sua formulação inicial atribuída à Rousseau em 1750, tem sido compreendida de diferentes maneiras, ora como instrumento de uma ação prática, ora como expressão de uma vontade coletiva, de sorte que, na atualidade, não é possível compreendê-la a partir de um único núcleo conceitual.

O que se tem observado é que, especialmente com o advento das agências de pesquisa de opinião, o estudo dos comportamentos e projeções de opções de eleitores/consumidores (muitas vezes dissociado de elementos teóricos como denuncia COSTA²) têm se tornado elementos essenciais à formulação das estratégias e discursos eleitorais.

Para tanto, entende-se poder encontrar elementos para uma leitura crítica do fenômeno da comunicação através das categorias gramscianas, propiciando, assim, a construção de uma política consistente de esquerda

Como toda a produção gramsciana dos tempos do cárcere, o conceito de opinião pública não foi formulado de forma sistemática, mas extraído de fragmentos em que o autor desenvolve o seu conceito de hegemonia, Estado e vontade coletiva nacional-popular.

No presente artigo, preocupou-se em identificar as matizes sobre as quais pode-se formular um conceito de opinião pública a partir da obra de GRAMSCI, e, desta maneira, fornecer elementos para uma leitura crítica da comunicação midiática e das relações de poder na sociedade em que o espaço público é crescentemente condicionado (moldado) pelos meios de comunicação.

Para tanto, inicialmente, preocupou-se com o desenvolvimento dos conceitos de bloco histórico e hegemonia no pensamento gramsciano, para,

² COSTA, F. A opinião faz a opinião: teoria e prática da pesquisa qualitativa de avaliação da propaganda eleitoral. *Comunicação e Política*, v.4, n.1, p. 134-157, a. 1997.

em seguida, construindo a concepção de opinião pública subjacente em sua obra, apresentá-la como uma possível base teórica que subsidia investigações subseqüentes no campo das relações entre comunicação e política.

1 - Hegemonia e Bloco Histórico em Gramsci

Para GRAMSCI, a compreensão das estruturas de poder de uma dada realidade sócio-político-ideológico-cultural – que o autor enfeixa no conceito de bloco histórico – conduz à investigação das relações de **hegemonia** e **dominação**³ levadas a cabo por uma dada classe social que, na condição de dirigente das demais, espalha-se sob todo o corpo social.

Assim, o bloco histórico espelha uma cadeia complexa de relações e conflitos que ligam, nos planos econômico-social e ético-político, a classe hegemônica às demais, encontrando naquele sua condição de possibilidade (enquanto estrutura material) e neste sua condição de legitimidade (enquanto manifestação de adesão “voluntária” do corpo social à direção imprimida). Desta sorte, tais elementos interagem em um processo histórico de contínua transformação e renovação, que consiste em sucessivas superações dialéticas de suas próprias limitações, tornadas possíveis através da absorção da crítica contra ela direcionada, gerada pelas classes dominadas (âmbito de contestação interna) e pelas classes subalternas (contra-hegemonias)⁴.

As relações de poder verificadas no interior do bloco histórico, na concepção gramsciana, expressam-se através da coerção (dominação) e do consenso (hegemonia/direção): aquele funcionalmente identificado a ativi-

³ Vale frisar aqui a advertência que COUTINHO (**Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996. p. 139) faz quando identifica a hegemonia ao momento do consenso e não como uma síntese de coerção e consenso, como faz crer a leitura, segundo ele equivocada, inspirada em P. ANDERSON, por entender parecer “clara a distinção que Gramsci faz entre, por um lado, hegemonia e consenso, e, por outro, dominação e coerção: as primeiras teriam sua base material na sociedade civil, nos aparelhos ‘privados’ de hegemonia, enquanto a base material das segundas seria o Estado em sentido estrito, os aparelhos burocráticos e repressivos”.

⁴ Quando, porém, uma classe antagonica assume (ou encontra-se nas vias de o assumir) a direção ideológica em um dado bloco histórico, desencadeia um processo de reestruturação paulatina, compreendido como período de crise orgânica, que implica uma transformação substancial nas relações de poder.

dades da **sociedade política**⁵ (usualmente concebidas como sendo as instituições estatais) e este às da sociedade civil.

PORTELLI⁶ adverte, de início, que “essa divisão funcional deve situar-se no quadro de uma unidade dialética em que o consenso e a coerção são utilizados alternativamente e em que o papel exato dos organismos é mais fluido do que pode parecer”⁷.

O autor italiano não encontra dificuldade em explicitar a idéia de sociedade política que jaz subjacente a seu pensamento, enquanto que a concepção de sociedade civil tem sido objeto de um sem número de interpretações⁸.

Para o autor⁹, a **sociedade civil** é compreendida como o “conjunto de organismos chamados ‘privados’ e que correspondem à função de ‘hegemonia’ que o grupo dominante exerce em toda a sociedade”¹⁰. Não há que se falar em direção se um grupo, por meio de seus níveis de intelectuais, não exerce substancial influência sobre a sociedade. Tal *função de hegemonia* traduz-se na direção intelectual e moral – direção ideológica – que a classe

⁵ A. SCHLESENER (**Hegemonia e cultura: Gramsci**. Curitiba: UFPR, 1992. p. 18) define a sociedade política nos seguintes termos: “é composta pelos aparelhos administrativo-burocrático e político-militar, pelos quais a classe que detém o poder tem condições de reprimir e disciplinar os grupos sociais que se opõem ao seu domínio”

⁶ **Gramsci e o bloco histórico**. 4.ed. Trad. Angelina Peralva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p.32

⁷ Há de se lembrar o caráter ambivalente que o Parlamento assume, uma vez que é considerado órgão da sociedade política para elaboração da lei e órgão da sociedade civil como tradução oficial da opinião pública. (Cf. GRAMSCI, A. **Maquiavel, a política e o Estado Moderno**. 7.ed. Trad. Luiz Mário Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989. p. 116).

⁸ Cf. NOGUEIRA, M.A. Gramsci e os desafios de uma política democrática de esquerda. In AGGIO, Alberto (Org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo: UNESP, 1998. p. 65-102; ARRUDA JR., Edmundo Lima de. Gramsci: A democracia enquanto racionalidade jurídico-normativa - reflexões preliminares. In ____; BORGES Fº, N. (Org.) **Gramsci: Estado, Direito e Sociedade**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1995.

⁹ **Maquiavel, a política e o Estado Moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989. p. 11.

¹⁰ Para melhor compreensão reproduziu-se o esquema gráfico produzido por COUTINHO (Ob. cit. nota 3. p. 56).

ESTADO (supremacia) =		
	Sociedade política	Sociedade civil
Funções	Ditadura	Hegemonia
	Coerção	Consenso
	Dominação	Direção
Base Material	Aparelhos coercitivos e burocrático-executivos	Aparelhos “privados” de hegemonia

dominante exerce sobre as demais, fazendo com que GRUPPI¹¹, com precisão, afirmasse: “A hegemonia, portanto, não é apenas política, mas é também um fato cultural, moral, de concepção de mundo”.

Neste desiderato, GRAMSCI amplia o conceito de **ideologia**¹² a fim de empregá-lo como “uma *concepção de mundo* que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações da vida individual e coletiva”¹³.

Por sua vez, esta concepção de mundo é paulatinamente absorvida pelas diferentes esferas do conhecimento e incorporada como fração cultural, através da ação dos intelectuais orgânicos, ao **senso comum**¹⁴, o qual, como um amálgama de diversas ideologias tradicionais e da classe dirigente, confere homogeneidade ao corpo social, constituindo a base sobre a qual se alicerça o consenso produzido, em estreita correlação com a concepção de vontade nacional-popular.

Nestes termos, GRAMSCI confere à *filosofia* – e por conseguinte aos intelectuais – uma importância capital na estrutura social, já que aquela, como expressão mais elaborada da ideologia de determinada classe, ao ser posta em contato com o senso comum, através da já referida ação política¹⁵ – direta e indireta – dos intelectuais, pode transformar a vontade coletiva e conformá-la aos novos padrões e anseios do grupo social que tenha evocado para si a função diretiva.

Os intelectuais adquirem, assim, uma dupla finalidade: atuam concomitantemente como organizadores e unificadores de grupos e classes, assim como elaboradores e/ou divulgadores das ideologias através dos aparelhos privados de hegemonia¹⁶.

¹¹ GRUPPI, L. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. 2. ed. Trad. C. N. Coutinho. Rio de Janeiro: Graal, 1978. p. 73.

¹² Tradicionalmente concebido por Marx como falsa consciência

¹³ Apud PORTELLI. Ob. cit. nota 6. p. 23

¹⁴ Para o autor o senso comum é identificado como o “folclore da filosofia”, a partir do momento em que se situa como o “meio caminho entre a filosofia, da qual ele retira um elemento de ‘bom senso’ e o folclore que lhe fornece o essencial de sua sedimentação ideológica” (**Os intelectuais e a organização da cultura**. 7.ed. Trad. C.N. Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989. p. 44).

¹⁵ Neste sentido, “a mediação entre as pessoas simples e os intelectuais é operada pela política; é a política que, através da experiência que nela se desenvolve, estabelece a relação entre a filosofia superior, a concepção crítica, e as massas subalternas, permitindo a essas últimas a superação de seus pontos de vista acríticos” (GRUPPI. Ob.cit. nota 11. p. 73).

¹⁶ Cf. SCHLESENER. Ob. cit. nota 5. p. 73.

Tais instituições sociais propagam a ideologia dominante, ou ainda a reproduzem de forma “espontânea”¹⁷, repousando suas origens no processo de socialização da política, expresso por COUTINHO nos seguintes termos:

“(os processos de socialização) foram ao mesmo tempo causa e efeito de uma crescente complexificação dos mecanismos de representação dos interesses e do mundo dos valores, complexificação que, em última instância, resultou por sua vez de uma maior estratificação social. (...) Gramsci deu-se conta de que os grupos e classes sociais, em seu processo de auto-organização e de defesa dos próprios interesses, criam aparelhos ‘privados’ de hegemonia. Esses aparelhos são privados porque pressupõem de seus membros uma adesão voluntária, contratual, (...) mas são “públicos”(entre aspas) porque, com sua ação, têm um inegável papel nas relações de poder, na determinação do modo pelo qual se constitui a esfera pública da sociedade.”¹⁸

GRAMSCI identifica como condição para que determinado grupo social exerça uma função de direção em um dado bloco histórico que este, ao atuar em torno de instituições por (e para) ele desenvolvidas, tome consciência da situação na qual está inserido e reconheça em si interesses diferenciados, a fim de que, a partir de então, venha a concebê-los, em superação ao círculo de interesses corporativos meramente econômicos, como passíveis de universalização, e dessa maneira, reconhecendo a possibilidade e o desejo de que passem igualmente a incorporar-se aos interesses de outros grupos sociais, os quais assumiriam uma condição de subalternidade. Neste instante, as ideologias se transformam em “partidos”, ou seja, “força política eficiente”¹⁹.

¹⁷ A classe dirigente encontra-se organizacionalmente estruturada de uma forma a manter, defender e desenvolver a frente teórica por ela alimentada. A estrutura ideológica pode ser compreendida como o conjunto de instrumentos dos quais se vale a classe dirigente para difundir a sua concepção de mundo, além dos meios de comunicação os quais contribuem para a formação da opinião pública. Organismos como os sistemas escolares e imprensa prestam-se direta e indiretamente à sua difusão à medida em que selecionam e direcionam as mensagens a serem transmitidas (com um propósito específico), assim como através das entrelinhas do discurso empregado. (Para um estudo acerca das mensagens de notícias de periódicos como afirmação de uma hegemonia discursiva, cf. GOMÉZ. H.E. Las noticias como ámbitos de construcción de hegemonía discursiva. In **Comunicação e política**, v.4, n.1, p.62-79, a.1997)

¹⁸ Ob. cit. nota 3. p. 138.

¹⁹ GRAMSCI. Ob. cit. nota 7. p. 86.

A partir do momento em que esta ação mina as bases de legitimação da ordem vigente, torna possível, através do efeito integrador da direção ideológica, opor resistência à dominação consensual da classe dominante, fazendo eclodir ideologias concorrentes de classes contra-hegemônicas.

Desta forma, o elemento de legitimação (consenso) é necessariamente introduzido no conceito de Estado, o qual, não obstante passar a ser visto como “um organismo próprio de um grupo”, na sua dinâmica interna, traduz-se como

“uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e dos grupos subordinados; equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem até um determinado ponto, excluindo o interesse econômico-corporativo estreito”²⁰.

Por tais razões, pode-se ampliar o conceito atribuído ao Estado pelas correntes marxistas, que o identificam aos instrumentos de coerção, para assim, com GRAMSCI, defini-lo como “todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente justifica e mantém não só o seu domínio, mas consegue obter o consentimento ativo dos governados”²¹.

Como decorrência da consolidação de um bloco histórico, sob os auspícios de uma orientação ideológica definida, se questiona acerca do problema da formação e identificação de uma **vontade coletiva**. Uma investigação crítica sobre tal conceito, segundo o autor, é possível quando se lhe questiona como tais vontades se formam e como a elas se propõem objetivos imediatos e mediatos concretos (“uma linha de ação coletiva”)²².

Antes de prosseguir, impõe-se frisar dois aspectos: a) primeiro, que o conceito de vontade coletiva está relacionado a uma linha de ação coletiva; b) segundo, que se admite além da vontade coletiva permanente, vontades

²⁰ *Idem.* p. 50.

²¹ *Idem.* p. 87.

²² O autor entende que o problema da formação de uma vontade coletiva deriva diretamente da proposição segundo a qual “a sociedade não coloca diante de si problemas para cuja solução ainda não existam as premissas materiais”, e o resultado de uma análise crítica desta implica as formulações dos questionamentos acima transcritos. (Cf. GRAMSCI. Ob. cit. nota 7. p. 90)

coletivas contingenciais em resposta, “espontânea”²³ ou provocada²⁴, a desejos factuais específicos.

Portanto, identificar a vontade coletiva permanente importa reconhecer tratar-se de :

“processos de desenvolvimento mais ou menos longos, e raramente de explosões “sintéticas” imprevistas. (...)”

Trata-se de um processo molecular, miudíssimo, de análise extrema, capilar, cuja documentação é constituída por uma quantidade incrível de livros, opúsculos, artigos de revistas e de jornais, de conversações e debates verbais que se repetem infinitas vezes e que no seu conjunto gigantesco representam este trabalho do qual **nasce uma vontade coletiva com um determinado grau de homogeneidade**, grau que é necessário e suficiente para determinar uma ação coordenada e simultânea no tempo e no espaço geográfico em que o fator histórico se verifica.” (destacou-se)²⁵.

Todavia, quando determinados grupos sociais, transcendendo os seus interesses particularistas, despertam para uma consciência ético-política universalizadora, capaz de agir politicamente no sentido de consolidar uma vontade coletiva nacional-popular articulada entre os diferentes grupos sociais, opera-se o que GRAMSCI convencionou chamar de **catarse**²⁶, que deve, no campo da sociedade civil²⁷, propiciar a implementação de uma

²³ Refere-se aqui a respostas espontâneas entre aspas uma vez que aquele autor entende inexistir, na história, espontaneidade pura. Reportando-se aqui às considerações em torno da não-espontaneidade dos movimentos populares, onde, segundo o autor, “existe, então, uma ‘multiplicidade’ de elementos de ‘direção consciente’ nesses movimentos, mas nenhum deles é predominante ou ultrapassa o nível da ‘ciência popular’ de um determinado estrato social, do ‘senso comum’ “ (GRAMSCI, **Poder, Política e Partido**. 2. ed. Trad. Eliana Aguiar. Org. Emir Sader. São Paulo: Brasiliense, 1992. p. 124)

²⁴ Refere-se aqui ao consenso produzido pelo Estado, a ser melhor desenvolvido no próximo item.

²⁵ GRAMSCI. Ob. cit. nota. 7. p. 90.

²⁶ SIMIONATTO (O social e o político no pensamento de Gramsci. In AGGIO, A. (Org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo: UNESP, 1998. p. 43-44) entende que a idéia de catarse representa a síntese do projeto gramsciano, sendo um momento mediado pela vontade coletiva e política em que há uma passagem “da ‘classe em si’ para a ‘classe para si’”, em que as classes conseguem elaborar um projeto para toda a sociedade por meio de uma ação coletiva, cujo objetivo é criar um novo ‘bloco histórico’ “

²⁷ GRAMSCI defende que em sociedades ocidentalizadas, deve-se adotar uma estratégia de guerra de posição. “A estrutura maciça das democracias modernas, tanto como organização estatal quanto como complexo de associações da vida civil, constitui para a arte política o mesmo que as ‘trincheiras’ e as fortificações do front na guerra de posição: torna ‘parcial’ o elemento do movimento que antes era ‘toda’ a guerra etc.” (Ob. cit. nota 21. p. 106).

reforma intelectual e moral, com a função de “difundir e tornar populares novas concepções de mundo, explicitar os novos elementos que já existem na ação, mas não são reconhecidos; tornar corrente uma prática e unificar a ação”²⁸.

A idéia de uma vontade coletiva nacional-popular²⁹ apresenta-se como um programa de um partido revolucionário moderno, o qual, contudo, não pode reduzir-se a mero instrumento de propaganda de massas, muito menos de caráter eleitoreiro, mas que deve “possibilitar às massas populares desenvolverem uma nova concepção de mundo, crítica e coerente³⁰, e lhes permita decidir com autonomia sobre o caminho a seguir”³¹.

Valeu-se aqui da aproximação que COUTINHO faz entre os conceitos de vontade coletiva nacional em GRAMSCI, com os correlatos *vontade geral* de Rousseau e o de *vontade coletiva* de Hegel, uma vez que fornece importantes subsídios para a construção, no próximo item, da noção de opinião pública. Veja-se, então, em que termos aquele autor propõe a aproximação.

Para COUTINHO, GRAMSCI, superando as limitações que são peculiares àqueles autores, aproveita o que há de melhor em ambas teorias para formular o seu conceito de vontade coletiva nacional-popular, à medida em que

²⁸ SCHLESENER. Ob. cit. nota 5. p. 92.

²⁹ Valeu-se aqui do conceito de nacional-popular formulado em relação à literatura e cultura, os quais guardam estreita relação com o tema aqui desenvolvido. É **nacional** quando visa a satisfazer os anseios e aspirações da maioria num determinado momento histórico, quando consegue dirigir um apoio popular efetivo e expressa a universalidade (sem deixar de reconhecer a sua complexidade). É **popular** na medida em que “traduz os desejos de liberdade e solidariedade como conquistas para a vida coletiva, o que exprime as necessidades e sentimentos mais elementares”, construído a partir de baixo para cima, mantendo-a aberta às transformações. (Cf. SCHLESENER. Ob. cit. nota 5. p. 42-49; GRAMSCI. Ob. cit. nota 14).

³⁰ Para esclarecer em que sentido a autora empregou os termos “crítica” e “coerente”, a mesma reproduziu um trecho de Concepção Dialética da História que aqui colacionou-se em parte: “Quando a concepção do mundo não é crítica e coerente, mas ocasional e desagregada, pertencemos simultaneamente a uma multiplicidade de homens-massa, nossa própria personalidade é composta de uma maneira bizarra: (...). **Criticar a própria concepção de mundo**, portanto, significa torná-la unitária e coerente e elevá-la até o ponto atingido pelo pensamento mundial mais desenvolvido” (destacou-se).

³¹ SCHLESENER. Ob. cit. nota 5. p.91.

“retêm de Hegel a noção de eticidade (que nele ganha os nomes de hegemonia e de “ético-político”), retêm ao mesmo tempo de Rousseau a concepção da política como contrato, como formação intersubjetiva de uma vontade geral (que nele ganha o nome de “vontade coletiva nacional-popular”).

aduz ainda em complemento, que:

“Essa passagem “catártica” do particular para o universal, porém, não se dá em Gramsci, ao contrário de Rousseau, através da repressão da vontade singular, mas sim, tal como em Hegel, mediante uma superação dialética no qual o “ético-político”, a vontade coletiva, *conserva e eleva a nível superior* os múltiplos interesses singulares e particulares dos diversos e plurais componentes do “bloco histórico”. Mas é como se, em GRAMSCI a eticidade - aquilo que empresta conteúdo concreto à vontade geral ou coletiva, superando a abstratividade moralizante que é própria da concepção rousseauiana - fosse também ela resultado de um contrato, de livre negociação intersubjetiva, e não, como pensava Hegel, do movimento necessário e impessoal de um ‘espírito objetivo’, nem tampouco, como imaginam muitos marxistas vulgares, de férreas e fetichizadas ‘leis históricas’ de base econômica”³²

Portanto, a sociedade pode ser concebida como uma síntese única e específica entre causalidade e teleologia, de determinismo e liberdade. Assim, com maestria, o autor italiano possibilita a introdução do elemento plural no interior da concepção marxista de Estado e sociedade. Nestes termos, o conceito de hegemonia preconizado não pode ser compreendido como uma dominação automática e unilateral, de cima para baixo, no âmbito das instituições sociais de produção de consenso.

Não se está diante de uma ditadura ideológica e de controle radical da opinião, mas numa relação hegemônica que se fortalece à medida em que incorpora em seus quadros internos os conflitos sociais, neutralizando o

efeito desestabilizador provocado pela contestação. Outrossim, quando se parte para uma análise (avaliação) social, valendo-se dos pressupostos gramscianos, não se pode, igualmente, deixar de levar em consideração que, em Estados Constitucionais da contemporaneidade, o instrumento de coesão (Constituição) é fruto de um pacto de compromisso que reúne diferentes orientações e valores (ideologias) em um intrincado jogo de concessões recíprocas passíveis, cuja concretização (aplicação das normas constitucionais) resulta de um necessário equacionamento de valores.

SEMIONATTO, frisando a importância que a ação humana como elemento de transformação adquire no pensamento gramsciano, assevera que:

“A vida social, no pensamento gramsciano é, portanto, produto da ação dos homens na qual consciência e vontade aparecem como fatores decisivos na transformação do real, sem deixar de levar em conta, contudo, as condições históricas objetivas que existem independentemente da consciência e vontade humanas”³³

Após estas rápidas considerações em torno de alguns traços centrais do pensamento de GRAMSCI, sem pretender, propositadamente, abordar algumas questões, por si só polêmicas, e que ainda hoje desafiam os cientistas políticos e operadores jurídicos, fundados em diferentes leituras da obra inacabada deste autor, passou-se então, tendo por base os conceitos aqui enfocados, a (re)construir o conceito de opinião pública e, defendendo a vitalidade de seu pensamento³⁴, apontar algumas possibilidades para o estudo das relações de poder (e de sua reprodução) enquanto comunicação e discurso hegemônico.

2 - A construção do conceito de opinião pública

Ao se referir à necessidade do Estado de criar previamente uma opinião pública favorável a quando da implementação de uma ação pouco popular, GRAMSCI a define como sendo **“o conteúdo político da vontade política pública, que poderia ser discordante”**³⁵.

³³ Ob. cit. nota 23, p. 45.

³⁴ Quanto à defesa da vitalidade e atualidade do pensamento gramsciano, cf. COUTINHO. Ob. cit. nota 3; e NOGUEIRA. Ob. cit. nota 8.

³⁵ GRAMSCI. Apud PORTELLI. Ob. cit. nota 6, p. 33.

Pode-se aqui compreender a expressão **vontade política pública** como a ação (intervenção/abstenção) público-estatal “consensualmente” desejada pelos diversos grupos sociais, *produto e expressão* de complexas interações sociais (entre instituições privadas e estatais e os indivíduos), com a predominância da função ideológica diretiva da classe dominante, em face da hegemonia materializada e da maior facilidade de acesso (e controle de) aos meios de opinião (notadamente escolar e de comunicação).

Nestes termos, já se pode delinear o duplo sentido a que se encontra vinculado o conceito de opinião pública em GRAMSCI, representando ora uma idéia de situação produzida pela classe dirigente para adquirir legitimidade (opinião pública favorável), ora a expressão de elementos da própria vontade coletiva apreendida através dos diferentes meios de opinião.

No **primeiro sentido**, encontra-se uma idéia de opinião pública como instrumento de ação política, como resultado propiciado pela mobilização voluntária do Estado (ou grupo social). Há de se frisar, desde já, que não se está aqui diante de um determinismo (admiti-lo seria negar a dialética que permeia a obra gramsciana), mas de um conjunto de ações pre-ordenadas, em razão de sua função ideologicamente orientada, aptas a alcançarem uma determinada expectativa social que pode se concretizar ou não, e em o atingindo, implicará uma resposta afirmativa aos anseios que a originaram.

A opinião pública, como resultado de ação preordenada de grupos sociais, é assim compreendida pelo autor (aqui exemplificado pela atuação estatal³⁶):

“O Estado, quando quer dar início a uma ação pouco popular, cria previamente a **opinião pública adequada**, isto é, organiza e centraliza certos elementos da sociedade civil. (...) naturalmente os elementos da opinião pública sempre existiram, mesmo nas satrapias asiáticas. Mas a opinião pública, tal como a entendemos hoje, surgiu às vésperas da queda do Estado absoluto, isto é, no período de luta da nova classe burguesa por hegemonia política e conquista do poder. (...) Essa é a razão pela qual existe a luta pelo monopólio dos órgãos de opinião

³⁶ Aqui compreendida através da concepção ampliada do Estado esboçada no item anterior.

pública: jornais, partidos, parlamento, de modo a que uma única força modele a opinião e desse modo a vontade política nacional, dispersando os desacordos numa poeira individual e desorganizada”³⁷ (Destacou-se)

Por outro lado, em **um segundo sentido** complementar, e, em certa medida diretamente relacionado ao anterior, pode-se identificar no conjunto de opiniões publicizadas através dos diferentes meios de opinião (rádio, televisão, parlamento, escola, etc.), uma relativa unidade, razão pela qual se confere a este acordo de sentidos (“opinião”) o qualificativo de público.

Trata-se aqui de encontrar elementos nesta opinião comum que possibilitem a identificação e construção de uma vontade coletiva, como antes descrita, de fazer nascer “uma vontade coletiva com determinado grau de homogeneidade”³⁸.

Assim, neste segundo sentido, a opinião pública (sem deixar de estar conectada aos interesses em conflito dos diferentes grupos sociais) é entendida como expressão da **vontade coletiva**.

A somente aparente contraditoriedade entre os sentidos expressa a dupla finalidade a que se presta o pensamento jurídico gramsciano, que, comprometido com a *filosofia da práxis*, compreende ser indissociável a relação entre teoria e prática, à medida em que aquela possibilita e condiciona a ação humana.

Mesmo ante tais distinções, faz-se plenamente possível traçar **elementos comuns** à concepção gramsciana de opinião pública.

Em ambos exsurge-se como uma **expressão** de pré-disposições, vontades e projetos de ação da coletividade universalmente considerada, quer sejam tais resultados decorrentes de uma articulação do Estado (ou mesmo de atuação de forças contra-hegemônicas) com finalidades específicas, quer como abstração de vontade(s) coletiva(s) permanente(s).

Como se pôde ver, a noção de opinião pública encontra-se intimamente relacionada com a idéia de **vontade coletiva** (ou no sentido de desnudá-la ou no sentido de conformá-la) e, por via de consequência, caracte-

³⁷ Idem. Ibidem..

³⁸ GRAMSCI. Ob. cit. nota 7. p. 90.

riza-se como influência direta do **direcionamento ideológico** (sob o influxo das ideologias das classes dominantes ou ainda das que se opõem através de formulações contra-hegemônicas).

Dessa forma, conforme leciona COUTINHO se se acrescesse à idéia de **vontade coletiva** o aspecto da *eticidade* (que lhe confere conteúdo concreto através da ideologia dominante) aliada à idéia de que a mesma é formulada tendo em vista a *intersubjetividade* entre os sujeitos (que lhe adiciona o elemento volitivo reforçando a importância das interações na formação da vontade), se estaria diante de um conceito de vontade coletiva marcado por uma *dinamicidade e abertura* que possibilitaria (através de suas constantes refunções) incorporar a tensão social³⁹.

Assim, a vontade coletiva alicerça-se sobre um **relativo consenso social concreto**, o qual, ao pressupor o conflito, expressa um caráter de *homogeneidade* (elementos de uma mesma concepção de mundo) sem, com isso, consagrar a uniformidade, do contrário, reconhece a pluralidade e a diferença sociais. Entende-se que tal interpretação não destoa da obra gramsciana à medida em que, inclusive, o próprio autor acentua a possibilidade de serem produzidas *opiniões discordantes*.

Em razão desta multiplicidade de possibilidades, os órgãos de opinião (em especial, na atualidade, os instrumentos midiáticos), por revelarem-se importantes elementos de conformação da vontade coletiva, tornam-se objeto privilegiado de acaloradas disputas e palco de importantes conflitos que espelham as relações de força constantes da sociedade.

Para GRAMSCI, toda estratégia de ação política deve ser antecedida de uma avaliação realista das relações de força em jogo, a fim de que aquela obtenha maior possibilidade de êxito e de organização. Nestes termos, esta avaliação deve se dar em duas instâncias: na primeira, que consiste em uma análise das *forças sociais*, deve-se perquerir o grau de desenvolvimento das forças materiais de produção nas quais estão estruturados os agrupamentos sociais, pois expressam as condições reais e a viabilidade das diversas ideologias; na segunda, que consiste em uma análise das *forças políticas*, deve-se visar avaliar o grau de homogeneidade, autoconsciência e organização dos vários grupos sociais⁴⁰.

³⁹ Cf. Ob. cit. nota 3.

⁴⁰ GRAMSCI, Ob.cit. nota 21, p 43-55.

Portanto, o conceito de opinião pública ganha complexidade a partir do momento em que é reconhecido como elemento necessário a ser considerado neste jogo de poder, pois afigura-se ao mesmo tempo como instrumento de sua justificação e como mecanismo de controle (duplo sentido da opinião pública).

Considerando que a formação de uma vontade coletiva nacional-popular, e por via de consequência, de sua expressão pública, tem como fundamento a *liberdade individual* – a adesão “voluntária” e em diferentes graus às concepções de mundo circundantes – faz-se de suma importância investigar de que forma se dá o processo de apresentação de idéias e emissão de opinião no plano individual.

Neste sentido, no plano individual, o autor afirma que:

“As idéias e as opiniões não ‘nascem’ espontaneamente no cérebro de cada indivíduo: tiveram um centro de formação, de irradiação, de difusão, de persuasão, um grupo de homens ou inclusive uma individualidade que os elaborou e apresentou sobre a forma política da atualidade”⁴¹.

Através destas palavras, GRAMSCI reafirma o caráter individual (e diferenciado) da opinião e do plano das idéias, sem deixar de reconhecer uma série de condicionantes as quais, não obstante manterem a autonomia do indivíduo, condicionam suas possibilidades de expressão. A partir de então, entende-se poder se desenvolver, dentre outros, os seguintes elementos:

a) influência dos diferentes níveis de **concepção de mundo** (filosofia, religião, senso comum e folclore) que “controlam” a emissão de opiniões, em razão do qual as idéias tendem a reproduzir, em certa maneira, a ideologia dominante;

b) o reconhecimento de que as mensagens transmitidas/recebidas são **mediatizadas** por símbolos e instituições os quais refletem (difundem, irradiam) aspectos ideológicos que os informam;

c) a opinião pressupõe sua externalização que implica o reconhecimento de que o indivíduo **interage** com outras pessoas, de forma **persuasiva**, já que uma opinião encerra uma previsão/projeção de valor - expressão política, pois destinada a surtir efeitos no comportamento/opinião de outras pessoas;

⁴¹ GRAMSCI. Ob. cit. nota 7. p. 88.

d) ao externá-lo, o faz através de elementos discursivos, pois escolhe dentre as diferentes espécies existentes, conformando-o a uma estratégia de persuasão dos destinatários (meio) ou de produção de determinada carga de emotividade⁴² (fim).

Assim, tem-se que a opinião pública, como exigência da realização de uma autêntica vontade coletiva nacional-popular, deve ser concebida como um amplo espaço aberto à discussão, fundada em um espaço público que transcende o âmbito estatal e se aloja no seio da sociedade civil, espaço para a construção de um projeto crítico e coerente⁴³ de transformação da sociedade.

Antes de encerrar esta parte da exposição, é importante destacar que o conceito de opinião pública sofreu inúmeras variações donde se é particularmente difícil congregar os principais aspectos que o caracterizam, posto que, muitas vezes, reúnem elementos absolutamente incompatíveis.

O que se quer aqui evidenciar é a oposição que GRAMSCI, na esteira da crítica marxista, faz à concepção liberal de opinião pública, especialmente difundida pelos fisiocratas e que, hoje, pode ser encontrada amplamente reproduzida no senso comum, contra a qual, o pensamento gramsciano trava especial combate.

Segundo a tradição liberal, a opinião pública ao ser expressa (formalmente) ou produzida (através do debate público que realizam as pessoas privadas sobre os assuntos de interesse geral) espelhava os interesses da sociedade como um todo uma vez que os indivíduos livremente indicavam seus representantes e podiam intervir na discussão pública. Nestes termos, a opinião pública, constituía-se e manifestava-se “como uma força moral e crítica sobre a sociedade, o bem público, o Parlamento e o poder em geral”⁴⁴.

Neste sentido, a crítica gramsciana, ao acentuar a natureza ideológica da opinião pública produzida em consonância com o conceito de hegemonia antes desenvolvido, desnuda a pretensão liberal que tenta dar a entender

⁴² GRAMSCI. Ob. cit. nota 7. p. 88.

⁴³ GRAMSCI denuncia o apelo emotivo que muitas vezes o Estado provoca, na ânsia de estabelecer um consenso desejado, que se manifesta através de “explosões de pânico ou entusiasmo fictícios que permitem alcançar determinados objetivos, nas eleições por exemplo” propagadas através da imprensa marrom e do rádio. (Cf. GRAMSCI. Ob. cit. nota 7; PORTELLI. Ob. cit. nota 6. p. 33).

⁴⁴ Vide nota de rodapé nº 30.

que a totalidade dos interesses da sociedade encontram-se representados nestes processos, enquanto que, em realidade, o consenso produzido é mediatizado pelos interesses da ideologia burguesa⁴⁵; por outro lado, reconhece a dificuldade do acesso do público à informação e aos veículos de opinião descortinando igualmente a pretensa igualdade de oportunidades formalmente concebida; e, especialmente, combate a tentativa de identificação entre a razão e a opinião, uma vez que aquela deve ser compreendida como razão ideologicamente direcionada, e não como verdade a ser defendida⁴⁶.

3 - Opinião pública como estratégia e como diagnóstico: atualidade e vitalidade desta concepção

Atualmente, a sociedade ocidental assume um perfil onde aos *midia* (elementos de comunicação de massa) é conferido um caráter de centralidade na vida humana, como fonte de entretenimento, informação ou instrumento de trabalho, em decorrência, mesmo, da convergência tecnológica entre telecomunicações, *mass media* e informática, gestada pela “era digital” que colocou os *midia* como elementos fundamentais da engrenagem da globalização econômica e cultural e como setor mais dinâmico da economia internacionalizada, para onde estão sendo canalizados os grandes investimentos dos conglomerados transnacionais⁴⁷.

⁴⁵ MONZON (Idem.Ibidem), de forma bastante elucidativa, resume a articulação da opinião pública no liberalismo nos seguintes pontos: “1º Una sociedad civil din dinámica propia, formada por un conjunto de ciudadanos que procuran su interés personal. Constituye la esfera de lo privado. 2º Un Estado que administra los asuntos de interés general, la cosa pública, y que debe intervenir lo menos posible en la esfera privada. Constituye la esfera de lo publico. 3º Un publico, formado por aquellas personas de la sociedad civil que se interesan por los asuntos públicos, el poder y su actuación. El público está formado, principalmente, por propietarios, burgueses e ilustrados. 4º Este público demanda los medios necesarios para hacer oír su voz ante el poder y la sociedad. Entre los medios que considera fundamentales se encuentran la instrucción, la información y la articulación de la vida pública, aspectos que háran posible la comunicación política. 5º Supuesto lo anterior, el debate será posible, primero, en el Parlamento y, segundo, a través del raciocinio público que ejersan las personas privadas sobre los asuntos de interés general.”

⁴⁶ Esta idéia de identificação da verdade à opinião formulada em meio ao processo público de debate, assume características de um novo dogmatismo (em que se substitui a lei divina pela lei humana racionalmente ‘descoberta/formulada’) em que a razão humana possibilita o descobrimento da verdade que deve ser educada e propagada como luz em meio às trevas. Este caráter marcadamente dual entre pluralismo/autoritarismo da razão do séc. XVIII é brilhantemente acentuado por NASCIMENTO (1995) que se preocupa com o ativismo do Círculo de Paris, na segunda metade do século XVIII.

⁴⁷ Para uma leitura dos Cenários de Representação Política e o Papel dos mídia na sociedade contemporânea a partir de categorias gramscianas, cf. LIMA, V.A. Os mídia e o cenário de representação política. In *Lua Nova*, CEDEC, n. 38, p. 239-271, a. 1996.

Ao mesmo tempo em que a sociedade passa a exercer (especialmente nos países centrais), através de um Terceiro Setor crescentemente mobilizado e mobilizante, importante função de gestão e controle do público, ansiando participação ativa na formação da vontade pública, os meios de comunicação ampliam seu poder de penetração, apresentando-se como instância necessária sem a qual a sociedade civil (expressão da hegemonia) e os grupos sociais subalternos não podem fomentar a consolidação de um “consenso”⁴⁸, em torno de determinada ação das instâncias públicas (estatais e não-estatais).

Ante a estes desafios, as categorias gramscianas de hegemonia e de bloco histórico, e, por conseguinte, de opinião pública, podem fornecer importantes subsídios à compreensão acerca da correlação de forças subjacente a um bloco histórico (tensão dinâmica e biunívoca entre a infra e super estruturas).

Já na Itália do entre-guerras, o poder de penetração do rádio e as expressões culturais como instrumentos de ação política não passaram despercebidas por GRAMSCI. Pelo contrário, encontram no conceito de hegemonia uma expressiva ressonância, posto que inseridos no modelo de apreensão da realidade, que se constituem, de um lado, em instrumentos de solidificação do bloco hegemônico e, de outro, instâncias (“posições”) a serem necessariamente “conquistadas” no projeto de transformação social.

Já antevendo a importância “estratégica” e do papel a desempenhar a imprensa, além de reconhecê-la, ao lado da Igreja e da organização escolar, como uma das instituições máximas aptas a conservar a estrutura hegemônica no interior da sociedade, reporta-se a ela como “a mais dinâmica (instituição) da sociedade civil”⁴⁹, pois atinge todo o domínio da ideologia (livros e revistas científicas, políticas e literárias) e seus degraus (das elites intelectuais à vulgarização popular)⁵⁰.

Assim, o duplo sentido com que GRAMSCI utiliza a expressão opinião pública – ora privilegiando o aspecto dinâmico de atuação das forças sociais

⁴⁸ Há de se lembrar aqui, que o **consenso** jamais pode ser compreendido como uma univocidade, expressão uniforme de uma vontade comum; mas sempre como produto artificial de uma ação política voltada à conformação da vontade coletiva ante a determinada postura.

⁴⁹ Apud PORTELLI. Ob. cit. nota 6. p. 27.

⁵⁰ GRAMSCI reconhece, dentre os diferentes meios de comunicação, a proeminência dos meios audiovisuais sobre os escritos, reconhecendo naqueles um alcance maior e imediato, com os óbices da superficialidade. Neste sentido, “(...) os meios audiovisuais são um meio de difusão ideológica que possui rapidez, raio de ação e impacto emotivo muito mais vastos que a comunicação escrita (livros, jornais) mas superficialmente e não em profundidade” (PORTELLI. Idem. p. 28).

(opinião pública como resultado da ação estatal), ora o aspecto estático de avaliação dos dados históricos (opinião pública como expressão da vontade coletiva) – além de revelar a complementariedade com a qual os elementos avaliação/ação estão implicados nas investigações científicas, acentua a necessidade de que sejam identificadas as relações de poder que estão por detrás da “realidade” que é apresentada ao investigador⁵¹.

Nestes termos, a **opinião pública** assume um importante *fator de coesão* contribuindo sobremaneira para que os meios de comunicação se tornassem palco e objeto privilegiado das disputas pelo poder político e, conseqüentemente, em fonte primeira das incertezas com relação ao futuro da democracia⁵².

Um sem número de desafios são apresentados aos cientistas políticos e demais profissionais voltados para a compreensão do fenômeno de organização político-social, dos quais destacou-se, a título exemplificativo: a influência da televisão como fator de “homogenização cultural”; o papel dos meios de comunicação nos processos eleitorais; a seletividade e a omissão dos noticiários pretensamente imparciais; o papel de produção de *opinião* das pesquisas de opinião pública, etc.

Por tais razões, entende-se que o conceito gramsciano de hegemonia pode ser largamente incorporado às investigações científicas contemporâneas, não em um sentido de *determinação* da ideologia dominante, mas na absorção do *elemento discursivo* (ideologia como direção), em que se deve reconhecer que “as disparidades do poder afetam inevitavelmente o acesso aos meios de persuasão pública”⁵³.

Considerações Finais

O pensamento gramsciano assume (como não poderia deixar de ser, face a sua matriz marxista) uma postura de profunda crítica à ordem vigente, fornecendo importantes subsídios para a ação emancipatória e para a avaliação/compreensão do fenômeno do poder na contemporaneidade.

⁵¹ Este igualmente movido por concepções de mundo que expressam a sua adesão maior ou menor à classe fundamental.

⁵² Para um debate em torno das possibilidades de construção de uma democracia direta e as relações com os meios de comunicação, cf. CASTILLO C. La era de los publicos: medios de comunicacion y democracia. In **Revista de Estudios Políticos (Nueva Epoca)**, Madrid, CEPC, n, 92, abr.-jun., p. 77-96, a. 1996.

⁵³ GÓMEZ. Ob. cit. nota 17. p. 77. Tradução livre do texto “las disparidades de poder afectan inevitablemente el acceso a los medios de persuasión pública”.

Os anseios de uma (re)democratização, em padrões globais e em especial na América Latina, tem na revitalização e formação de um espaço público crítico e informado, a sua principal base de sustentação e de legitimação. Neste contexto, o reconhecimento da força retórica e do fator de coesão dos discursos em torno da opinião pública ganham especial relevo.

As categorias gramscianas de hegemonia e bloco histórico apreendem a complexidade das estruturas sociais, à medida em que as relações superestruturais assim como são concebidas como reflexo das tensões materializadas, atuam como motor de transformações estruturais.

A partir de então, pode-se desenvolver um conceito de hegemonia discursiva que reconhece o fator de direção hegemônica de uma classe fundamental (conjunto de grupos sociais com interesses em comum) que leva em consideração o conjunto de ideologias e concepções de mundo que repousam amalgamadas no senso comum, as quais tornam possível a produção de resultados diferenciados no processo de formação da vontade coletiva.

Intimamente relacionada à idéia de vontade coletiva, ora como conformação ora como expressão, GRAMSCI vale-se da expressão *opinião pública* em um duplo sentido – como situação produzida pela classe dirigente para adquirir legitimidade (opinião pública favorável) e como expressão de elementos da própria vontade coletiva apreendida através dos diferentes meios de opinião.

Independente de qual sentido seja atribuído, o que se pode perceber como imprescindível para aquele autor é a compreensão de que a opinião pública é fruto de um intrincado jogo de relações de poder e não como uma *lei* a ser descoberta e cumprida pelos operadores.

A sua pretensa enunciação encontra-se sempre condicionada pelos próprios meios de opinião – pesquisas de opinião, debates políticos, revistas e periódicos, etc. Ao cientista político não interessa somente os resultados obtidos em determinada pesquisa de opinião, ou ainda a verificação de uma uniformidade de opiniões expressas através dos diferentes meios de comunicação em determinado momento histórico, mas investigar os elementos políticos que conduziram tais pesquisas e nos quais as notícias se reproduziram, para a partir de então investigar os efeitos produzidos (reações) na sociedade, e, então, encontrar elementos para a identificação de uma vontade coletiva.

O desafio das esquerdas reside em encontrar, no interior dos instru-

mentos democráticos consolidados nos Estados Constitucionais, as vias de acesso à construção de um projeto de ação política que reúna os interesses das classes subalternas e possibilite a afirmação de uma vontade coletiva nacional-popular, libertadora, que sendo assumida criticamente pelas massas, insurja-se contra a ideologia hegemônica, através de um longo e paulatino processo de conquista de posições.

Não basta apenas desnudar o processo de dominação e alienação implementado através da cultura de massas, para, utilizando as mesmas técnicas, impor “o partido” como um novo instrumento opressor (em substituição ao capital), pois um projeto desta natureza estaria fadado ao perecimento, não somente em razão do caráter utópico de que se revestiria semelhante empreitada, mas exatamente por negar às massas a consciência da liberdade, aprisionando-as em uma nova alienação.

O desafio consiste em construir uma nova concepção de mundo que privilegie o bem-estar do indivíduo, concebido a partir de um amplo processo de discussão em um espaço público aberto e democrático.

Referências Bibliográficas

1. ARRUDA JR., Edmundo Lima de. Gramsci: A democracia enquanto racionalidade jurídico-normativa - reflexões preliminares. In _____; BORGES Fº, N. (Orgs.) **Gramsci: Estado, Direito e Sociedade**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1995.
2. BOBILLO, Francisco J. La opinión pública. In **Revista de Estudios Políticos (Nueva Epoca)**, Madrid, CEPC, n, 58, oct.-dic., p. 37-60, a. 1987.
3. CASTILLO, Jose. La era de los publicos: medios de comunicacion y democracia. In **Revista de Estudios Políticos (Nueva Epoca)**, Madrid, CEPC, n, 92, abr.-jun., p. 77-96, a. 1996.
4. COSTA, Frederico da. A opinião faz a opinião: teoria e prática da pesquisa qualitativa de avaliação da propaganda eleitoral. In **Comunicação e Política**, v.4, n.1, p. 134-157, a. 1997.
5. COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.
6. _____. Socialismo e democracia: a atualidade de Gramsci. In AGGIO, Alberto (Org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo: UNESP, 1998. pp. 15-36

7. ESTÉVEZ ARAÚJO, José Antonio. **La constitución como proceso y la desobediencia civil**. Madrid: Trotta, 1994.
8. GOMÉZ, Hernán E. Las notícias como ámbitos de construcción de hegemonía discursiva. In **Comunicação e política**, v.4, n.1, p.62-79, a.1997.
9. GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o Estado Moderno**. 7.ed. Trad. Luiz Mário Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.
10. _____. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 7.ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.
11. _____. **Poder, Política e Partido**. 2. ed. Trad. Eliana Aguiar. Org. Emir Sader. São Paulo: Brasiliense, 1992.
12. GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. 2. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
13. HABERMAS, Jürgen. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. Trad. Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
14. LIMA, Venício A. de. Os mídia e o cenário de representação política. In **Lua Nova**, CEDEC, n. 38, p. 239-271, a. 1996.
15. MAIA, Rousiley Celi Moreira. A mídia e o novo espaço público: a reabilitação da sociabilidade e a formação discursiva da opinião. In **Comunicação e política**, v. 5, n. 1, p. 131-156, a. 1998.
16. MONZON ARRIBAS, Candido. Orígenes y primeras teorías sobre la opinion publica: el liberalismo y el marxismo. In **Revista de Estudios Políticos (Nueva Epoca)**, Madrid, CEPC, n, 44, mar.-abr., p. 81-113, a. 1985.
17. NOGUEIRA, Marco Aurélio. Gramsci e os desafios de uma política democrática de esquerda. In AGGIO, Alberto (Org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo: UNESP, 1998. p. 65-102.
18. PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o bloco histórico**. 4.ed. Trad. Angelina Peralva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
19. SCHLESNER, Anita Helena. **Hegemonia e cultura: Gramsci**. Curitiba: UFPR, 1992.
20. SIMIONATTO, Ivete. O social e o político no pensamento de Gramsci. In AGGIO, Alberto (Org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo: UNESP, 1998. p. 37-64.
21. TREJO DELARBRE, Raúl. ¿Videopolítica vs. mediocracia? Los medios y la cultura democrática. In **Revista Mexicana de Sociología**, n. 3, p. 23-79, 1994